



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.** Ao decimo quinto dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, sem ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para do primeiro item da pauta do dia, apresentando assim a **INDICAÇÃO Nº 12/2024** de autoria do vereador Roger Martins: “INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que estude a possibilidade de criar o concurso de Rainha do Rodeio para participar da Festa de Peão de Borebi.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o vereador João Lima, informando sobre a dificuldade de realização do concurso solicitado, por todas as exigências para a correta realização, o autor também se manifestou sobre a importância do concurso, a indicação foi encaminhada ao órgão competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024** de autoria do Poder Executivo: “Altera o Parágrafo Único do Artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Borebi/SP.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de emenda foi aprovado em primeira votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 895/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 896/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.” Ato contínuo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI N° 897/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2024** de autoria da Mesa Diretora: “Altera a redação do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borebi e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de resolução foi aprovado em primeira votação. Foi realizada a nomeação dos vereadores que compõe a comissão de participação popular, sendo eles, Presidente Miriani Cristina dos Santos Moreira, Relator João Lima de Souza e membro Roger Martins. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Roger Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

João Lima de Souza  
VEREADOR

Marcos A. P. dos Santos  
Presidente

Roger Martins  
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

Carlos João Stradiotto  
VEREADOR

José Adilson Vera  
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

Cesar Roberto Nunes  
VEREADOR